

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

OFÍCIO Nº 243/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 21 de agosto de 2023

Profa. Gildeia Campos de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: RESPOSTA AO PARECER Nº 23/2023

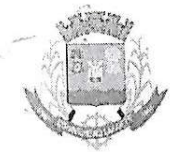
Em resposta ao Parecer nº023/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação informa que toda a obra de reforma da E.M. Doriol Beato, a cargo da Secretaria Municipal de Obras e fiscalizada pela mesma, tem atendido à observância do menor impacto possível aos alunos e demais membros da comunidade escolar.

Por se tratar de uma obra de reforma, esta não se esgota em prazos somente de férias escolares e, mesmo recessos. Tem havido busca de um cronograma que privilegie as intervenções de maior impacto, o máximo fora de horários rotineiros das aulas.

Sobre o cronograma de reforma e, demais informações técnicas da obra, está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, juntamente com a empresa contratada, com prazo previsto de término dos trabalhos ao final do corrente ano.

A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Direção Escolar, tem acompanhado os encaminhamentos e intervindo junto à Secretaria de Obras e à empresa para readequação das rotinas e do cronograma da obra, reforçando o menor impacto possível à comunidade escolar e, realizando toda semana reunião com representantes da escola e da empresa para deliberarem sobre as ações que serão empregadas naquela semana. A SEMED está reforçando, também, a equipe de limpeza escolar com mais um profissional em cada turno. Isto torna o processo mais participativo e com menos ocorrências de desconforto para os envolvidos.

Vale ressaltar que desde o início, da obra em questão, contemplou-se a ação de rotina e cronograma com menor impacto para os alunos e comunidade escolar. Sendo a realocação dos alunos em outro prédio, até o momento não cogitada devido a fatores de local e, mesmo logística de



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


*** **

transporte, dentre outros; bem como, a paralisação de aula em hipótese nenhuma cogitada e deliberada pela SEMED. A continuidade das aulas e do calendário letivo estão mantidas. Outras medidas técnicas junto à empresa estão sendo tomadas pela Secretaria de Obras como executar ações de maior barulho e poeira nos períodos noturno e em fins de semana, dentre outras.

Entendo que o resultado da obra de reforma deste educandário de destaque na educação pública municipal, para além de ser um atendimento da administração do pleito da comunidade escolar, será algo que superará todo e qualquer desafio a ser administrado neste momento.

A SEMED, juntamente com a Direção, escolar tem exercido o processo de acompanhamento e escuta da comunidade escolar buscando a melhor forma de resolução dos desafios temporários da obra.

Atenciosamente


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023